



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
51883

FOLHA
1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten mark]

IMÓVEL: Predio respectivo terreno e quintal a rua Dezessete nº 1101 construido no lote 5 da quadra T medindo em seu todo - 10,00ms de frente igual largura nos fundos por 24,50ms de ambos os lados com a area de 245,00ms2 confrontando com os lotes 4,6 e 12 - - - cadastrado sob nº 17348000 na Pref. Mun. local. - **PROPRIETÁRIO:** SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SERFHAU, com sede no Rio de Janeiro, a rua Debreret, 23. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - transc. 87.570 desta cartorio. - Campinas, 20 de outubro de 1981

[Handwritten signature]
Maria Sílvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior

R.1-Em 20 de outubro de 1981-Pela Lei nº 6164 de 6.12.74 e r. Sentença do M.Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca Dr. Pedro de Castro Junior (autos 256/78), do Cartorio da Corregedroia Ferriante, o imovel acima matriculado passou para o patrimonio da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília DF, pelo valor de Cr\$ 75,00 v.v. Cr\$ 178.620,00 - A ESC HAB

[Handwritten signature]
Maria Sílvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior

[Handwritten signature]
Para comparecida dos Santos Gasparini
Escrivão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/229UU-74D8K-KE4LG-E3Z89>




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/229UU-74D8K-KE4LG-E3Z89>

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o INTEIRO TEOR da MATRÍCULA nº 51.883, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Campinas/SP, 07 de abril de 2026.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	45,88	Selo Digital: 1132743C3000000133830926W 
ESTADO	R\$	13,04	
SEC. DA FAZ	R\$	8,92	
REG. CIVIL	R\$	2,41	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,15	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,41	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,20	
TOTAL	R\$	78,01	
PROTOCOLO Nº 775177			